

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 34/2013 - Processo Administrativo CNJ n. CNJ-ADM-2014/00109).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, Identidade n. 312.834 SSP/DF e CPF n. 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede no SAA/Norte Quadra 01, n. 835, Parte A, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, telefone (61) 3878-3434, fax: (61) 3878-3433, inscrita no CNPJ sob o n. 36.770.857/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Robério Bandeira de Negreiros**, RG n. 257.787 SSP/DF e CPF n. 084.837.521-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

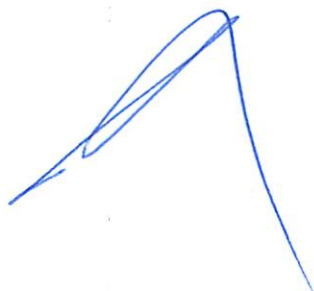
DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos do presente aditivo.


DIRETOR-GERAL
CNJ

1





DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir de 4 de março de 2015.

Parágrafo primeiro – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante a notificação prévia à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

Parágrafo segundo - Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento dos preços, observada a Cláusula Treze do contrato.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 23 de dezembro de 2014 .

Pelo CONTRATANTE


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA


Robério Bandeira de Negreiros
Sócio

ANEXO "A" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Pregão Eletrônico CNJ n. 34/2013 - Processo Administrativo CNJ n. CNJ-ADM-2014/00109).

**CÁLCULO DO NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS
POSTOS COM ESCALA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS**

MÊS/ANO	Nº DE DIAS DE 2ª A 5ª FEIRA	Nº DE 6ª FEIRAS	Nº DE SÁBADOS	Nº DE DOMINGOS E FERIADOS	Nº DE FERIADOS FORENSES	TOTAL DE HORAS ÚTEIS ¹ (44 horas semanais)
04/Mar/2015	16	4	4	4	0	176
Abril/2015	15	3	4	6	2	159
Mai/2015	16	4	5	6	0	176
Jun/2015	17	4	4	5	0	185
Jul/2015	18	5	4	4	0	202
Ago/2015	16	4	5	5	1	176
Set/2015	17	4	4	5	0	185
Out/2015	15	5	5	5	1	175
Nov/2015	16	4	4	6	0	176
Dez/2015	18	3	4	5	1	180
Jan/2016	16	4	5	5	1	176
Fev/2016	15	4	4	5	1	163
03/Mar/2016	3	0	0	0	0	27
Total de Horas						2.156

¹ 44 semanais com 9h de segunda a quinta-feira e 8h na sexta-feira

ANEXO "B" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00109).

**SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 4 DE MARÇO DE 2015**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						70,3417	19,40%					
MOTORISTA EXECUTIVO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	20	2.489,50	597,63	116,27	1.751,15	961,18	5.915,73	70.988,76	32,9261	118.314,60	1.419.775,20
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12 x 36 (7h às 19h)	12x36	4	2.489,50	416,79	116,27	1.751,15	926,09	5.699,80	68.397,60	31,2318	22.799,20	273.590,40
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12 x 36 (19h às 7h)	12x36	4	2.922,29	416,79	116,27	2.055,58	1.069,12	6.580,05	78.960,60	36,0551	26.320,20	315.842,40
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 5 x 2 (7h às 17h)	44 (seg a sex)	12	1.915,00	632,10	116,27	1.347,04	778,01	4.788,42	57.461,04	26,6517	57.461,04	689.532,48
SUPERVISÃO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	5	2.872,50	574,65	116,27	2.020,56	1.083,29	6.667,27	80.007,24	37,1091	33.336,35	400.036,20
TOTAL		45									258.231,39	3.098.776,68

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
VALOR TOTAL ANUAL	3.098.776,68
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM	1.000,00
PREVISÃO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL	1.300,00
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**	5.894,33
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	3.106.971,01
(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 4 de março de 2015 a 3 de março de 2016.	
(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato.	
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;	

